

DESPACHO N.º 10/2021

Retorno às Atividades Letivas e Não Letivas Presenciais

Tomando em consideração:

- 1) a Resolução do Conselho de Ministros N.º 19/2021, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece a estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19;
- 2) o Decreto do Presidente da República N.º 41-A/2021, de 14 de abril, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
- 3) o Decreto N.º 6-A/2021, de 15 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- 4) o Despacho N.º 96/2021, de 16 de abril, do Presidente do IPSantarém, que estabelece a redefinição das linhas orientadoras para o funcionamento das atividades letivas no ano letivo de 2020/2021 - retorno às atividades letivas em regime presencial;

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), q) e u), do ponto 1, do artigo 21.º dos Estatutos da ESDRM, determino:

- 1) o retorno às atividades letivas e não letivas presenciais, revogando-se os seguintes Despachos do Diretor da ESDRM: N.º 4/2021, de 15 de janeiro, N.º 5/2021, de 22 de janeiro, N.º 7/2021, de 1 de março, N.º 9/2021, de 1 de abril;
- 2) a retoma do modelo de funcionamento definido no início do ano letivo, de acordo com os seguintes Despachos do Diretor da ESDRM: N.º 16/2020, de 3 de outubro, N.º 17/2020, de 6 de outubro (incluindo o aditamento e a nota de esclarecimento de 7 de outubro);

O presente Despacho entra em vigor no dia 19 de abril, podendo ser revisto ou revogado em função da evolução da situação pandémica.

Rio Maior, 17 de abril de 2021

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Prof. Doutor Luis Cid